

## PORTARIA Nº 059/2017 DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Concede licença para tratamento da própria saúde a estagiária de Nível Superior.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "e" e "s" da Lei Complementar 02/90 e art. 14, I, da Portaria nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

## RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a estagiária de Nível Superior Rafaela Tavares de Lima licença de 30 (trinta) dias para tratamento da própria saúde, no período de 16/01/2017 a 14/02/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida Procurador-Geral de Justiça